



PROJETO DE LEI Nº /2026

DATA: 25/02/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atedimento de pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência – ILPI, e dá outras providências.

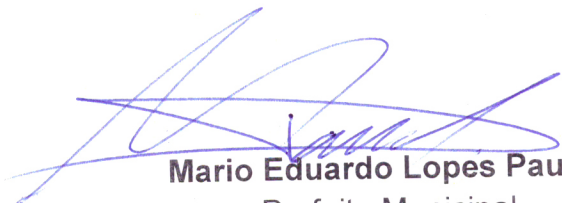
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal autorizado a realizar Chamamento Público, conforme Lei Nº 13.019/2014 com suas alterações, para fins de firmar parceria com Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destine ao Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade social ou risco social, nos Termos do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social de acordo com as especificações do edital de chamamento público. (anexo)

Art. 2º. Para Consecução do objeto de que trata o artigo antecedente, a Administração Pública poderá efetuar pagamento das vagas que vier a serem ocupadas de acordo com a demanda e estimativa de vagas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 25 de agosto de 2026.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

